

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0064 DE 19 DE SETEMBRO DE 2.016

"Abre crédito suplementar

às Unidades Orçamentárias

que menciona no valor de

R\$ 1.432.713,00

e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o  
inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17  
de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme a autorização contida no Art.  
8º da Lei nº 2.529 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s)  
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

23.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23.92.08.244.1032.633-339036 8.000,00

23.92.08.244.1032.635-319004 9.000,00

23.92.08.244.1032.635-319013 6.000,00

23.92.08.244.1032.635-319113 15.000,00

23.92.08.244.1032.639-319113 6.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.1032.593-319094 1.000,00

24.92.12.361.1032.593-339036 25.100,00

24.92.12.361.1032.594-339030 11.000,00

24.92.12.365.1032.592-319094 6.176,00

24.92.12.365.1032.592-339039 25.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.302.1032.680-339039 8.000,00

25.91.10.302.1032.681-339030 37.237,00

25.91.10.302.1032.681-339039 2.500,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.10.04.122.1024.020-319113 7.100,00

27.91 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.91.27.812.1034.170-319094 1.600,00

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

31.10 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

31.10.26.782.1015.062-449051 159.000,00

31.10.26.782.1015.062-449051 1.000.000,00

3300 - GOVERNADORIA

33.96 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

33.96.13.392.1034.120-335041 105.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

23.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23.92.08.241.1032.641-339036 2.000,00

23.92.08.244.1032.633-339033 3.000,00

23.92.08.244.1032.635-319004 15.000,00

23.92.08.244.1032.639-335043 1.000,00

23.92.08.244.1032.639-339036 1.000,00

23.92.08.244.1032.639-339036 5.000,00

23.92.08.244.1032.639-339046 15.000,00

23.92.08.244.1032.639-445042 1.000,00

23.92.08.244.1032.639-449052 1.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.1032.590-449051 2.774,00

24.92.12.361.1032.593-319092 1.274,00

24.92.12.361.1032.593-335043 256,00

24.92.12.361.1032.593-339047 7.900,00

24.92.12.361.1032.594-339039 44.400,00

24.92.12.361.1032.594-339092 822,00

24.92.12.361.1032.594-449052 1.050,00

24.92.12.361.1033.540-339047 2.000,00

24.92.12.366.1032.597-339047 6.800,00

24.92.12.367.1032.591-339047 1.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.302.1032.681-319011 3.037,00

25.91.10.302.1032.681-339014 1.000,00

25.91.10.302.1032.681-339030 1.500,00

25.91.10.302.1032.681-339039 20.000,00

25.91.10.302.1032.681-449051 100,00

25.91.10.302.1032.681-449052 14.100,00

25.91.10.302.1032.695-449052 8.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.10.04.122.1024.020-339039 7.100,00

27.91 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.91.27.812.1034.170-449052 1.600,00

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

31.10 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

31.10.15.451.1015.060-449051 159.000,00

31.10.15.451.1015.067-449051 1.000.000,00

3300 - GOVERNADORIA

33.96 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

33.96.13.392.1034.120-335043 105.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 19 DE SETEMBRO DE 2.016

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 05735eec**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>